



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VILA IZABEL - Bairro Vila Izabel		
Objeto da emenda: O valor da emenda será destinado para reforma do piso do CMEI contemplando tres salas de aula, com Piso Laminado Quick Step Premiere 6.5MM Manta Branca/Rodapé 7CM, e e de espelho 3MM para o banheiro. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores que desempenham suas funções no CMEI, além das famílias e dos alunos que frequentam escola.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$17.000,00 (Dezessete mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo	
Ação:	1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.51	Obras e instalações	
Valores Iniciais:	R\$	2.500.000,00	
Emenda (+):	R\$	17.000,00	
Valores Propostos:	R\$	2.517.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.verificacao/AD63-41C1-F12D-0A63> e informe o código AD63-41C1-F12D-0A63





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	17.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.483.000,00

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD63-41C1-F12D-0A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2023 18:05:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD63-41C1-F12D-0A63>